

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 198/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que institui o PDTUM –Plano Diretor de transporte e mobilidade Urbana do Município de Sorocaba e dá outras providências.

A ***Emenda nº 03*** é da autoria do nobre Vereador José Francisco MartinezApolo da Silva e está condizente com nosso direito positivo.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal da Emenda nº 03 ao PL nº 198/2014.

S/C., 8 de junho de 2015.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro